CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

378

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 292/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, realize a instalação de sinaleiras de pedestre nos locais onde já existem semáforos em Ivaiporã.

Plenário Vereador Pedro Poder, dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Hélio Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3267
Ivaiporã, 28 de 08 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 28 / agosto / 17